

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data de entrada em vigor do despacho conjunto n.º 675/2003.

18 de Fevereiro de 2005. — Pelo Ministro de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho, *Maria da Graça Ferreira Prouença de Carvalho*, Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Serviços. — Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação.

## MINISTÉRIOS DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS E DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO

**Despacho conjunto n.º 186/2005.** — Considerando que, nos termos da Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro, compete à DGFV a concepção e implementação de um sistema nacional de reconhecimento, validação e certificação de competências adquiridas pelas pessoas adultas, em vários contextos de vida, bem como a instalação de centros de reconhecimento, validação e certificação de competências (centros RVCC), cuja criação conduz à construção de uma rede nacional de centros RVCC;

Considerando que o Regulamento do Processo de Acreditação de Entidades Potenciais Promotoras de Centros RVCC, anexo à referida portaria, estabelece, no artigo 10.º, que os centros são criados por despacho conjunto dos Ministros da Educação e das Actividades Económicas e do Trabalho, sob proposta da direcção da DGFV, de entre entidades previamente acreditadas;

Considerando que a rede nacional, constituída por 84 centros, é co-financiada, até 2006, pela medida n.º 4, acção n.º 4.1, «Reconhecimento, validação e certificação de conhecimentos e competências adquiridos ao longo da vida», da Intervenção Operacional da Educação (PRODEP), nos termos do artigo 5.º do regulamento aprovado pelo despacho conjunto n.º 262/2001, de 22 de Março;

Considerando que, para além das entidades que asseguram a instalação e funcionamento da rede de 84 centros RVCC co-financiados, resultaram dos referidos concursos mais 76 entidades acreditadas como potenciais promotoras de centros RVCC;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do n.º 4.º da Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro, a rede de centros co-financiada pela acção n.º 4.1 poderá ser alargada, por despacho conjunto dos Ministros da Educação e das Actividades Económicas e do Trabalho, a centros autofinanciados por entidades, públicas ou privadas, previamente acreditadas pelo sistema nacional de acreditação de entidades;

Nos termos do artigo 10.º do regulamento anexo à Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro, conjugado com o n.º 2 do n.º 4.º da referida portaria, é criado, para funcionar a partir de 2005, em regime de autofinanciamento e em acréscimo à rede nacional de centros de reconhecimento, validação e certificação de competências co-financiada e autofinanciada, o centro de reconhecimento, validação e certificação de competências promovido pelo IEFP — Centro de Formação Profissional Braga-Mazagão.

7 de Fevereiro de 2005. — Pelo Ministro de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho, *Luís Miguel Pais Antunes*, Secretário de Estado Adjunto e do Trabalho. — A Ministra da Educação, *Maria do Carmo Félix da Costa Seabra*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes

**Despacho n.º 4676/2005 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 26 305/2004, de 7 de Dezembro, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o 2.º sargento TF 261481, José Eduardo Rodrigues Pacheco, por um período de 180 dias, em substituição do 2.º sargento TF 416085, João Carlos Soares de Matos, para desempenhar funções de adjunto do gerente da residência da CTM em Luanda, integrado no Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da cooperação técnico-militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série,

de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

18 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

**Despacho n.º 4677/2005 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 26 305/2004, de 7 de Dezembro, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 60 dias, com início em 16 de Janeiro de 2005, a comissão do 07392978, TCOB INF Eduardo José Martins Veloso, no desempenho das funções de assessoria técnica, no âmbito do Projecto n.º 1 — «Apoio à organização superior da defesa e das Forças Armadas», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe B.

18 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

**Despacho n.º 4678/2005 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 26 305/2004, de 7 de Dezembro, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o 01052279, TCOB INF Francisco José C. Branco Duarte, por um período de um ano, em substituição do 07392978, TCOB INF Eduardo José Martins Veloso, para desempenhar funções de assessoria técnica, no âmbito do Projecto n.º 1 — «Apoio à organização superior da defesa e das Forças Armadas», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

18 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

**Despacho n.º 4679/2005 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 26 305/2004, de 7 de Dezembro, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 180 dias, com início em 9 de Março de 2005, a comissão do primeiro-tenente 22593, Luís Pedro Dantas Pereira de Castro, no desempenho das funções de assessor técnico do Projecto n.º 2, «Componente naval das F-FDTL», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

18 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

**Despacho n.º 4680/2005 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 26 305/2004, de 7 de Dezembro, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o capitão TOMET 043597-L, Jorge Humberto Robalo Pereira Apolinário, por um período de 95 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 12, «Escola